

**REGULAMENTO PARA O SORTEIO DE VAGAS
PAGANTES PARA INGRESSO NO 1º ANO DO
ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE
2027.**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná**, torna público o Regulamento para o sorteio de vagas pagantes para o ingresso no **Primeiro Ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2027** no **Colégio Sesc Centro**, mediante condições estabelecidas neste regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Regulamento será regido por este documento e executado pelo Colégio Sesc Centro situado na Rua Pedro Ivo, 755, Centro, Curitiba.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

2.1 Os interessados em participar do sorteio deverão realizar a **inscrição até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2026, devendo preencher e concluir o envio das informações no formulário por meio do link: [Inscrição para o Sorteio de Vagas Pagantes](#)**

2.2 Serão aceitas inscrições somente pela internet, via link e dentro do prazo e horário indicados no item 2.1 do presente instrumento.

2.3 Para realização da inscrição é necessário informar o nome completo do candidato, data de nascimento, categoria (conforme ANEXO I), nome completo do responsável legal, telefone e e-mail para contato atualizados.

3. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

3.1 O sorteio será realizado presencialmente no Colégio Sesc Centro no dia **16 de outubro de 2026, às 18:00 horas.**

3.2 Os familiares dos candidatos inscritos poderão acompanhar o sorteio, atentando-se à recomendação de que somente uma pessoa por família/responsável legal poderá comparecer.

3.3 A presença no sorteio não é obrigatória e não é pré-requisito para matrícula caso o candidato seja sorteado. O sorteio será gravado e assim, poderá ser assistido posteriormente, no Colégio Sesc Centro (previamente agendado). A gravação ficará disponível por um período de 30 dias a partir da data do sorteio.

3.4 Todos os inscritos serão sorteados, pois a ordem do sorteio formará "Lista de Espera" que será utilizada na hipótese de o sorteado não realizar a matrícula no prazo estipulado, desistir e/ou cancelar a matrícula.

4. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

4.1 O Colégio Sesc Centro oferece vagas **pagantes** para interessados no **Primeiro Ano do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2027**, distribuídas conforme contido no ANEXO II.

4.2 As vagas ainda disponíveis ao final do período de matrículas indicado neste regulamento serão disponibilizadas para a “Lista de Espera” do sorteio.

4.3 Para os candidatos oriundos da Educação Infantil do Sesc Paraná, fica estabelecido que poderão inscrever-se nas seguintes categorias: **Dependentes de Trabalhador do Comércio, Dependente de Empresário, Dependente de Conveniados e Público Geral.**

4.3.1 O sorteio será realizado de forma distinta para cada categoria, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- i. em primeiro lugar, serão classificados os candidatos enquadrados na categoria **Dependentes de Trabalhador do Comércio**;
- ii. em seguida, serão classificados os candidatos enquadrados nas demais categorias de credenciamento.

4.3.2 A convocação dos candidatos das demais categorias somente ocorrerá após o chamamento da totalidade dos candidatos classificados e da lista de espera da categoria **Dependentes de Trabalhador do Comércio**.

5. DO RESULTADO DO SORTEIO

5.1 Na data indicada no cronograma (ANEXO II), os interessados deverão acessar o site do SESC: <https://www.sescpr.com.br> para verificar o resultado do sorteio.

6. MATRÍCULAS

6.1 As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis para a turma (vide ANEXO II), no **Primeiro Ano do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2027**, e em função do resultado do sorteio, conforme os critérios estipulados por este Regulamento.

6.2 A matrícula dos candidatos sorteados ocorrerá a partir do dia 26 de outubro de 2026 até 06 de novembro de 2026, no Colégio Sesc Centro mediante agendamento ((41) 3228-9199 e 3228-9179).

6.3 A matrícula deverá ser requerida pelo responsável legal.

6.4 A matrícula fica condicionada à apresentação e entrega **de todos os documentos abaixo indicados** e à assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.

6.5 Os documentos necessários para realização da matrícula são:

- i. Ficha de identificação do candidato – disponível para preenchimento no secretaria escolar;
- ii. Cópia da Certidão de Nascimento do candidato
- iii. Cópia do CPF do candidato;
- iv. Cópia do Cartão Cliente SESC do candidato;
- v. Comprovante de residência atualizado;
- vi. Declaração de vacinação (emitida e assinada por profissional de saúde - unidade ou posto) conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018.
- vii. Cópia do documento de identificação do responsável legal;
- viii. Foto 3x4 do candidato;

6.6 No ato da matrícula, constatada a ausência dos requisitos exigidos para a categoria correspondente à vaga sorteada, o candidato perderá o direito à vaga, sendo automaticamente incluído na lista de espera da categoria compatível.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O calendário escolar anual corresponde a, no mínimo, duzentos dias letivos no ano.

7.2 É de inteira responsabilidade do responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse regulamento de sorteio, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, nos endereços eletrônicos do SESC Paraná.

7.3 Se o responsável legal possuir alguma restrição financeira junto ao SESC Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

7.4 O SESC Paraná, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos interessados (pessoas naturais), e de seus responsáveis legais, que participarem do presente regulamento, sejam selecionados ou não.

7.5 Ao SESC Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da autoridade competente.

7.6 Casos omissos serão analisados e deliberados pela Direção Regional do Sesc PR.

Curitiba, de agosto de 2026.

Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues
Diretor Regional (interino)

Mariah Fank
Diretora em exercício
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social

ANEXO I

DAS VAGAS PAGANTES

**1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2026
COLÉGIO SESC CENTRO.**

Categoria	Vagas	Turma	Turno
Estudantes dependentes de servidores SESC – oriundos da Educação Infantil Sesc ou não	05	1º ano	Integral
Estudantes oriundos da Educação infantil Sesc – Paraná – Preferencialmente Dependente de Trabalhador do Comércio	09		
Público externo – Exclusivamente Dependente de Trabalhador do Comércio	02		

ANEXO II

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	Até 15/10/2026
Sorteio	16/10/2026
Divulgação oficial do resultado	A partir de 26/10/2026
Matrícula	26/10/2026 até 06/11/2026